



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2009
(Do Sr. Ronaldo Caiado)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre eventuais contratos celebrados ou financiamentos concedidos a empresas patrocinadoras do filme Lula, o filho do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, I, e 116 do RICD que, seja encaminhado, ao Excelentíssimo **Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, o presente requerimento com vistas a informar se, de janeiro de 2007 até a presente data, foram celebrados contratos – inclusive os de financiamento – pela referida pasta ministerial – ou qualquer de suas entidades vinculadas – com as empresas abaixo listadas, patrocinadoras do filme “Lula, o filho do Brasil”:

- ✓ Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
- ✓ Volkswagen
- ✓ Camargo Corrêa
- ✓ GDF Suez
- ✓ Grupo EBX
- ✓ OAS
- ✓ Brahma
- ✓ Odebrecht
- ✓ Hyundai
- ✓ Souza Cruz
- ✓ Grupo JBS Fribói
- ✓ Neoenergia
- ✓ Estre Ambiental S/A
- ✓ CPFL Energia
- ✓ Grendene
- ✓ OI Telecomunicações.



Caso alguma(s) empresa(s) acima mencionada(s) tenha(m) celebrado contrato(s) com a referida Pasta ou com qualquer entidade a ela vinculada, requeiro, ainda, a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado cópias integrais dos processos de licitação – quando houver, da documentação apresentada pelas empresas financiadas para tomarem o empréstimo, dos contratos celebrados entre o Poder Público e referida(s) empresa(s), bem como dos respectivos processos de pagamentos, se existirem.

Caso o(s) referido(s) documento(s) e informações seja(m) remetido(s) com a chancela de “sigiloso(s)”, que seja feita a exibição apenas a este Requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

JUSTIFICAÇÃO

Atribuem-se ao Congresso Nacional as funções de acompanhar e fiscalizar as políticas públicas levadas a efeito por parte do Governo. Tais tarefas são extremamente necessárias quando pairam quaisquer indícios que possam trazer prejuízos ao Erário ou ao interesse público. Ademais, a Administração deve ser regida pelos princípios constitucionais da transparência, da publicidade e da efetividade.

As empresas objeto deste requerimento realizaram inúmeros patrocínios para o filme “Lula, o Filho do Brasil”, considerado um dos orçamentos mais polpudos nos últimos tempos para filmes nacionais – 12 milhões de reais! Nada demais, se não levarmos em consideração que, em sua maioria, os patrocinadores são partes em contratos milionários firmados com o poder público federal.

Matéria recente do periódico Folha de São Paulo esboçou bem esse quadro, noticiando que somente sete dessas empresas receberam do Erário, a título de contratos firmados em 2009, a monta de R\$ 407 milhões decorrentes de obras, aquisição de equipamentos e outros serviços prestados. Além dessas, há as que “*obtiveram financiamentos do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) desde o início do mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003 (...)* O Banco do Brasil e a Previ (fundo dos funcionários do BB),



cujos presidentes são nomeados pelo governo federal, detêm cerca de 61% das ações da Neoenergia, terceiro maior grupo do setor energético brasileiro, que confirmou (...) ter doado R\$ 500 mil para a produção do filme.”¹ Sobre as doações, a Folha levantou ainda, outras doações: do Serviço Nacional de Aprendizagem na Indústria, R\$ 2 milhões; e da EBX, R\$ 1 milhão.

Numa situação em que o público e o privado podem se confundir, já que nunca na história deste País se viu, antes, um Chefe de Governo se promovendo, em pleno mandato, com o lançamento de uma biografia cinematográfica, é imprescindível que esta Casa exerce sua função precípua de fiscalizar, para que não parem dúvidas acerca de uma espoliação do público em benefício do privado, em afronta direta aos princípios de imparcialidade, moralidade, legalidade, transparência e supremacia do interesse público.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009.

**DEPUTADO RONALDO CAIADO
DEM/GO**

¹ Folha de São Paulo de 20 de novembro de 2009: **Patrocinadores de “Lula” têm verba federal.**